



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 203/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2015

“Designar Conselheira para realização de Posse de Comissão de Ética em Lages/SC.”

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a necessidade de representar a Presidente em Posse de Comissão de Ética de Enfermagem em Instituição de Saúde, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a **Conselheira Maria do Carmo Vicensi** para realização de Posse de Comissão de Ética de Enfermagem (CEEN).

Art. 2º - A data para a realização da referida atividade será no dia 22 de junho de 2015 no Hospital Infantil Seara do Bem em Lages/SC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de junho de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária